



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR LUIS DA PADARIA – AGIR

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA
Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A
DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E
FERIADOS, **A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIETIZAÇÃO A DOENÇA CELÍACA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser comemorada anualmente na semana do dia 16 de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca tem como objetivos:

- I - Promover a conscientização sobre a doença celíaca, seus sintomas e tratamentos;
- II - Informar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e da dieta livre de glúten;
- III - Estimular a discussão sobre a lesão da mucosa intestinal e suas consequências;
- IV - Promover eventos, palestras, campanhas e atividades educativas acerca da doença celíaca.
- V - O estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos que dimensionem a magnitude da doença celíaca no Brasil, e para estudos que investiguem métodos para diagnóstico e tratamento da doença.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

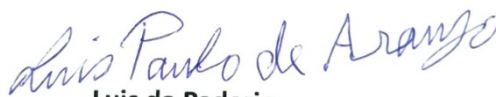
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, em parceria com as instituições de saúde, escolas e organizações da sociedade civil, ficará responsável por:

- I - Elaborar e divulgar materiais informativos sobre a doença celíaca e sua prevenção;
- II - Promover eventos e atividades educativas durante a Semana Municipal de Conscientização;
- III - Incentivar a formação de grupos de apoio para pacientes e familiares.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de Maio de 2025.


Luis da Padaria
Vereador - AGIR

JUSTIFICATIVA:

A doença celíaca é uma condição autoimune que afeta cerca de 1% a 2% da população mundial, tendo manifestações que podem ir desde transtornos gastrointestinais até complicações mais graves se não for diagnosticada e tratada adequadamente. Esta doença é desencadeada pela ingestão de glúten, uma proteína encontrada em alimentos como trigo, cevada e centeio. Para o diagnóstico e manejo eficaz, é fundamental a conscientização da população sobre a doença, suas implicações e a importância de uma dieta adequada.

A falta de informações sobre a doença celíaca ainda é um grande obstáculo para muitos pacientes que, frequentemente, são diagnosticados tardiamente. Essa condição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

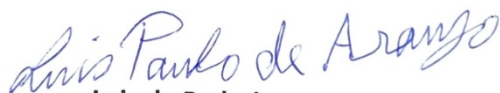
pode levar a problemas de saúde significativos, como desnutrição, aumento do risco de outros distúrbios autoimunes, e até complicações emocionais, como ansiedade e depressão. A conscientização é crucial para que as pessoas reconheçam os sinais e sintomas da doença, procurem atendimento médico adequado e adotem uma dieta sem glúten.

Programas de conscientização e workshops ofereceriam informações práticas sobre como viver sem glúten, ajudando a otimizar a qualidade de vida dos celíacos. Essa abordagem preventiva pode reduzir a incidência de complicações associadas à doença.

A promoção de campanhas de conscientização representa um compromisso da administração pública com a saúde integral da população. Por meio de parcerias com profissionais de saúde, nutricionistas e organizações dedicadas à saúde e bem-estar, é possível disseminar informações vitais sobre a doença celíaca, promovendo um ambiente mais inclusivo para os celíacos e permitindo que todos tenham acesso a recursos e informações necessárias para gerenciar sua condição.

Diante de tudo isso, a implementação deste projeto de lei é um passo decisivo para garantir que a população de João Pessoa, em especial aqueles afetados pela doença celíaca, tenha acesso a informações e recursos que impactam diretamente sua saúde e bem-estar. A luta contra a desinformação e a promoção de uma vida saudável e digna para todos são objetivos fundamentais que devem ser abraçados e defendidos pela nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de Maio de 2025.


Luis da Padaria
Vereador - AGIR